



# Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 215/2021

**EMENTA: “EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE E VIABILIDADE LEGAL, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, ISENTAR DE TAXAS OS PROPRIETÁRIOS DE BARRACAS LAVRINHENSES NOS PERÍODOS FESTIVOS DO MUNÍCIPIO DE LAVRINHAS/SP”.**

## JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal estudasse a possibilidade e viabilidade legal, através do setor responsável, isentar de taxas os proprietários de barracas lavrinhenses nos períodos festivos do município de Lavrinhas/SP.

Considerando que este Vereador acha nada mais justo que os munícipes que tem seu ganha pão com barraca possa colocar suas barracas pra poderem levar seus sustentos para casa sem tem que precisar pagar tributos absurdos;

Considerando que este Vereador vem sendo muito cobrado neste sentido.

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se officie ao respeitoso Executivo Municipal para que atenda ao pedido deste Vereador.

*Sala Vereador José Maria de Castro, 17 (dezessete) de novembro de 2021.*

*Daniilo Denis Paulino de Campos*  
**DANILO DENIS PAULINO DE CAMPOS**  
**VEREADOR**